

ATA DO SEMINÁRIO DA CULTURA - ESCUTAS DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELABORAÇÃO DO PAAR – PNAB 2024. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024, às 14h, reuniram-se, de forma presencial e virtual na sala 3 do Bloco B do Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro, cito a Avenida Pedro Teixeira, 2565 – Dom Pedro (Centro de Convenções – Sambódromo) – Manaus/AM, para as escutas simultâneas sobre **DANÇA, TEATRO E CIRCO**. A escuta simultânea foi mediada pela conselheira do CONEC (Conselho Estadual de Cultura do Amazonas) Jordania Damasceno Galdino e pelos conselheiros Vanderley Pinheiro e Bjarne Lima Furtado. Contaram com apoio da senhorita Jennifer Balby do corpo administrativo do CONEC e do historiador do DPH-SEC Pedro Marcos Mansour Andes na relatoria da sala. Os trabalhos foram iniciados com a leitura e explicação realizada pelos conselheiros Vanderley Pinheiro e Bjarne Lima dos dados sobre os recursos financeiros que o estado do Amazonas recebeu para a aplicação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Neste momento os participantes Francis Baiardi e Getúlio fizeram questionamentos sobre os dados apresentados sobre valores que serão destinados ao fomento da cultura no Amazonas, os conselheiros Vanderley e Bjarne, juntamente com o conselheiro André Duran, que participou das discussões via virtual, pois ele se encontra no município de Tefé, explicaram essa questão para os participantes. Neste momento, o representante do Ministério da Cultura (MinC) no Amazonas, Marcelo Alves, respondeu algumas questões levantadas pelos conselheiros André Duran, Jordana Galdino e Bjarne Lima e pelas participantes Bel e Mônica de Parintins, que participou de forma online. As questões se concentraram nos pontos sobre formação dos profissionais da cultura e espaços de atuação, os recursos destinados para o Amazonas, o tempo para a aplicação efetiva destes recursos, quem pode participar dos editais de acesso aos recursos do PNAB 2024 e sobre a criação dos Pontos e Pontões de Cultura. O conselheiro André Duran também fez considerações acerca dos pontos e pontões de cultura e a respeito de quem pode participar do processo de seleção dos editais do PNAB. O participante Valderis Souza, solicitou a fala, fez sua audiodescrição e apresentou uma sugestão para realização de um levantamento dos projetos que atenderam a produção e promoção da cultura no último edital, sugeriu a criação de projetos que tratem também da circulação dos projetos culturais e fez uma questão sobre os valores que dos editais da Lei Paulo Gustavo serão utilizados em outros editais. Outro participante, Marcelo do segmento da dança, fez sua audiodescrição, também levantou a questão a respeito dos pontos de cultura e as dificuldades de realizar a inscrição e anexar os documentos no site do Ministério da Cultura (MinC). O senhor Carlos Fausto, do Grêmio Recreativo Escola de Samba Legião de Bambas, realizou indagações sobre o montante e a divisão dos recursos

financeiros que são destinados para a contratação de artistas locais, principalmente, quando se compara com os vultuosos valores aplicados na contratação de artistas nacionais para eventos no nosso estado. A senhora Francis Baiardi, do segmento de dança, fez pontuações sobre a metodologia que deveria ser utilizada no debate na sala 3, também sugeriu a criação de um Centro Cultural para atender os diversos segmentos da cultura do Amazonas. Depois destes questionamentos e sugestões foi iniciada a pelos conselheiros mediadores a apresentação das propostas de ações que podem receber os recursos oriundos do PNAB 2024. O primeiro ponto – *fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, incluindo a remuneração de direitos autorais* – a senhora Francis Baiardi levantou questionamento sobre a destinação das verbas nesta primeira proposta de ação e o senhor Valderis Souza sugeriu o acréscimo do conceito circulação para atender essa demanda. Todavia o participante Márcio Braz, do segmento da dança, depois de fazer sua audiodescrição, explicou que os termos difusão e circulação estão relacionados e destacou a importância de lembrarmos também da formação dos artistas. O segundo ponto – *realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural* – a senhora Francis Baiardi destacou a importância destes intercâmbios com outros espaços culturais e fazedores de cultura. No terceiro ponto – *concessão de prêmios mediante a seleções públicas* – foram feitos os seguintes destaques: o senhor Carlos Fausto destacou a importância de deixar claro nos editais os valores monetários da premiação, o participante Michel Andrade (MIKEKING) lembrou que é importante destacar que essa premiação deve atender aos mestres de saberes culturais, Marcelo lembrou que os prêmios devem ser bem definidos, inclusive seus valores e deve haver uma democratização do processo de seleção e premiação. No ponto quatro – *instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados* – o senhor Carlos lembrou da importância de ser destacado a participação da sociedade civil, principalmente, de pessoas jurídicas apenas com seus documentos pessoais sem a necessidade abrir uma pequena empresa, a participante Francis pontuou que no corpo da proposta de ação devem ser contemplados os fazedores de cultura, Valderis destacou que deve ser acrescentado na redação da referida ação, que os cursos devem ser técnicos e livres e o conselheiro André Duran sugeriu mencionar no texto também as pessoas de notório saber para participarem destes cursos que serão oferecidos e a senhora Francis Baiardi sugeriu a seguinte redação para esta ação: a formação e a capacitação de artistas, pesquisadores autônomos, fazedores de cultura e agentes culturais devem ser contínuas, de forma a garantir a profissionalização e a qualidade técnica nas produções locais, bem como garantindo condições de acessar editais e recursos a nível nacional. No ponto quinto – *realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura* – a senhorita Bel apontou a importância de ficar destacado no corpo do texto a possibilidade de publicação de livros sobre as pesquisas realizadas sobre as diversas áreas da cultura no estado, o conselheiro André Duran também destacou acrescentar no corpo do texto da referida proposta de ação os

termos folclore e cultura popular, o senhor Valderis pontuou para que ser inserido no texto o mapeamento dos artistas do estado do Amazonas e o participante Marcelo sugeriu a mudança do trecho do corpo do texto, “diversas áreas da cultura” para as “diversas linguagens culturais.” No sexto ponto – *concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no País ou no exterior, a artistas, a produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País ou vinculados à cultura brasileira* – o participante Marcelo indicou a mudança no corpo do texto para “bolsa de estudo e pesquisa culturais, a senhora Francis sugeriu o uso no corpo do texto dos termos “pesquisadores autônomos/acadêmicos, a conselheira municipal de Cultura Daniele Peinado indicou a importância de ser destacado no texto desta ação que a contrapartida dos ganhadores da bolsa de pesquisa deve ser o produto final por ele elaborado. No sétimo ponto – *aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública e outras formas de expressão artística e de ingressos para eventos artísticos* – o senhor Valderis destacou a importância de acrescentar no corpo do texto da ação a participação da sociedade civil organizada neste processo, o participante Márcio Braz pontou a mudança do termo “distribuição” para “exibição pública” e a exclusão da aquisição de ingressos para eventos artísticos, a senhorita Bel destacou a inclusão no texto de aquisição da produção artística local e o conselheiro André Duran pontuou a importância da aquisição de obras dos artistas dos municípios do Amazonas e a criação de um certificado e de um selo locais pelas Secretarias Municipais. No oitavo ponto – *aquisição, preservação, organização, digitalização e outras formas de promoção e de difusão do patrimônio cultural, inclusive acervos, arquivos, coleções e ações de educação patrimonial* – não tivemos destaques durante o debate. No nono ponto – *elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, incluindo a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital* – o participante Marcelo destacou a importância de indicar no texto da ação os fomentos que serão usados neste processo e a sugestão do participante Márcio Braz é excluir os primeiros trechos do texto da ação ficando assim a redação final: *Digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital*. No décimo ponto – *proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, também os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais* – o destaque do participante Marcelo é para acrescentar na redação da ação também os “bens material”, a senhora Francis também pontuou a necessidade de acrescentar no final do texto os termos povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e o conselheiro Bjarne pontuou a importância de ser destacado nesta ação a percepção intercultural a partir das discussões decoloniais. No ponto décimo primeiro – *realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional* – destaque dos participantes Francis e Márcio caminharam no mesmo sentido de propor acrescentar no corpo do texto a realização de residências artísticas nacionais e/ou internacionais. No ponto décimo segundo – *ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura*

previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – o participante Marcelo pontuou que não ficou claro qual o objetivo desta ação e depois dele o participante Márcio sugeriu para que o tópico fosse suprimido das ações e a plenária da sala votou pela exclusão do item. No ponto décimo terceiro – *serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, até mesmo formação de público na educação básica* – Marcelo destacou a inclusão de visitação nas companhias de dança e de circo nas comunidades e espaços independentes, o participante Márcio Braz indicou a visitação para museus, circos e demais espaços e/ou equipamentos culturais e a Francis indicou a visitação para os Pontos de Cultura e para Projetos Sociais que tenham ações voltadas para a cultura. No ponto décimo quarto – *apoio a projetos culturais considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelas autoridades competentes dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal* – o participante Márcio Braz indicou mudança no corpo do texto e propôs a seguinte redação, apoio a projetos culturais e aos artistas autônomos conforme os critérios elencados nos editais da PNAB seguindo as orientações dos Conselhos de Cultura, e a participante Francis, indicou a necessidade de acrescentar o apoio aos artistas autônomos e companhias artísticas independentes. Depois de cumprimos todos os propósitos da nossa escuta, na qual eu PEDRO MARCOS MANSOUR ANDES, fui secretário desta reunião, lavrei a ata lida e assinada por todos os presentes.